


**PORTARIA Nº 019/2017, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

A secretária de Saúde do município de Independência, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais etc., especialmente as previstas no Art. 46, inciso VIII, da Lei 234/2008 de 08 de dezembro de 2008 (Lei de Estrutura Organizacional);

**RESOLVE:**

- I- Reconhecer a dívida em favor da **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ (CAGECE)**, a importância de **R\$ 127,92 (CENTO E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**, referente ao fornecimento de água na Unidade Básica de Saúde do Bairro Cohab, nos meses de outubro e novembro do ano de 2014;
- II- Devendo o dispêndio em causa ocorrer a conta da dotação orçamentária 10.122.101.2.007, elemento de despesa 3.3.90.92.00 (despesas de exercícios anteriores).

Secretaria de Saúde, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2017.



Antônia **Izelda** de Araújo Maia  
Secretária de Saúde  
Portaria 002/2017